

**Cooperativa Central de  
Crédito do Estado de São Paulo -  
SICOOB SÃO PAULO**

**Relatório dos auditores independentes  
sobre as demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2015**



## **Relatório dos auditores independentes**

Aos Administradores e às Associadas  
Cooperativa Central de Crédito do Estado  
de São Paulo – SICCOB SÃO PAULO

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - SICCOB SÃO PAULO ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota explicativa 13 (a) às demonstrações financeiras, referente às autuações recebidas pela Cooperativa em razão do não recolhimento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ sobre o rendimento de aplicações financeiras que manteve em sociedades não cooperativas, nos períodos de 1999 a 2002. A administração da Cooperativa, com base na opinião favorável de seus assessores jurídicos, questiona a exigibilidade dos referidos autos de infração, por entender que toda a movimentação financeira da Cooperativa constitui ato cooperativo, não caracterizando base imponible para tributação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos em um eventual desfecho favorável dessa questão. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2016.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F"

Maurício Cardoso de Moraes  
Contador CRC 1PR035795/O-1 "T" SP

## Índice

Balanço patrimonial	2
Demonstração das sobras	3
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	7
2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis	7
3 Caixa e equivalentes de caixa	11
4 Aplicações interfinanceiras de liquidez	11
5 Títulos e valores mobiliários	12
6 Outros créditos	13
7 Outros valores e bens	13
8 Investimentos	14
9 Imobilizado	15
10 Intangível	15
11 Depósitos a prazo	16
12 Relações interfinanceiras – Centralização financeira	17
13 Outras obrigações	17
14 Patrimônio líquido	18
15 Dispêndios administrativos	20
16 Outros ingressos operacionais	20
17 Partes relacionadas	20
18 Instrumentos financeiros	23
19 Gerenciamento de riscos	23
20 Gerenciamento de capital	24
21 Garantias prestadas	25
22 Cobertura de seguros	25

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Balço patrimonial em 31 de dezembro**  
Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponibilidades		5	5	Depósitos a prazo	11	2.752.498	2.623.212
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	2.850.572	2.644.928	Relações interfinanceiras	12	204.738	222.345
Títulos e valores mobiliários	5	91.719	297.563	Obrigações sociais e estatutárias	13	5.620	5.442
Outros créditos	6	39	266	Obrigações fiscais e previdenciárias	13	120	94
Outros valores e bens	7	10	80	Outras obrigações	13	423	238
		<u>2.942.345</u>	<u>2.942.842</u>			<u>2.963.399</u>	<u>2.851.331</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>				<b>Exigível a longo prazo</b>			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	365.255	167.474	Depósitos a prazo	11	365.100	167.402
Títulos e valores mobiliários	5	129.507	23.514	Obrigações sociais e estatutárias	13	1.148	1.504
Outros créditos	6	3.321	2.944	Obrigações fiscais e previdenciárias	13	11.193	12.569
Outros valores e bens	7	1.517	1.517			<u>377.441</u>	<u>181.475</u>
<b>Permanente</b>				<b>Patrimônio líquido</b>	14		
Investimentos	8	128.765	96.173	Capital social		191.203	167.769
Imobilizado de uso	9	2.640	2.661	Reserva legal		13.934	11.541
Intangível	10	62	18	Reserva de contingência		17.861	14.669
		<u>631.067</u>	<u>294.301</u>	Sobras acumuladas		9.574	10.358
						<u>232.572</u>	<u>204.337</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>3.573.412</u></u>	<u><u>3.237.143</u></u>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>3.573.412</u></u>	<u><u>3.237.143</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Demonstração das sobras**  
Em milhares de reais

	<b>Segundo semestre</b>	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro</b>	
	<b>2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Ingressos de intermediação financeira</b>			
Operações de crédito		4	11
Aplicações interfinanceiras de liquidez	233.986	410.592	299.699
Títulos e valores mobiliários	17.020	33.610	28.722
	251.006	444.206	328.432
<b>Dispêndios de intermediação financeira</b>			
Operações de captação no mercado	(238.856)	(421.726)	(313.376)
<b>Resultado bruto de intermediação financeira</b>	12.150	22.480	15.056
<b>Outros ingressos (dispêndios) operacionais</b>			
Dispêndios com pessoal	(2.039)	(3.621)	(2.947)
Dispêndios administrativos	(1.462)	(2.573)	(2.459)
Dispêndios de depreciação e amortização	(134)	(231)	(197)
Resultado de participação societária	6.881	11.611	7.192
Outros ingressos operacionais	1.996	2.344	860
Outros dispêndios operacionais (incluindo juros sobre o capital próprio)	(13.892)	(14.049)	(241)
<b>Resultado operacional</b>	3.500	15.961	17.264
<b>Receitas não operacionais, líquidas</b>	18	18	
<b>Sobras/lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	3.518	15.979	17.264
Imposto de renda e contribuição social sobre atos não cooperativos	(4)	(4)	
<b>Sobras/lucro líquido do semestre/exercício antes da reversão dos juros sobre o capital integralizado</b>	3.514	15.975	17.264
Juros sobre o capital	13.816	13.816	
<b>Sobras do semestre/exercício</b>	17.330	29.791	17.264

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Em milhares de reais

	Nota	Capital social				Sobras acumuladas	Total
		Capital integralizado	JCP a integralizar	Reserva legal	Reserva de contingência		
<b>Em 1º de janeiro de 2014</b>		110.343		8.951	11.216	8.302	138.812
Deliberações da assembleia geral ordinária							
Distribuição de sobras	14.3					(8.302)	(8.302)
Integralização de capital	14.1	57.426					57.426
Sobras do exercício						17.264	17.264
Destinações estatutárias das sobras	14.2						
Reserva legal (15%)				2.590		(2.590)	
Reserva de contingência (20%)					3.453	(3.453)	
FATES (5%)						(863)	(863)
<b>Em 31 de dezembro de 2014</b>		167.769		11.541	14.669	10.358	204.337
Deliberações da assembleia geral ordinária							
Distribuição de sobras	14.3					(10.358)	(10.358)
Integralização de capital	14.1	9.618					9.618
Sobras do exercício						29.791	29.791
Juros sobre o capital integralizado	14.2		13.816			(13.816)	
Destinações estatutárias das sobras	14.2						
Reserva legal (15%)				2.393		(2.393)	
Reserva de contingência (20%)					3.192	(3.192)	
FATES (5%)						(798)	(798)
FATES - lucro de operações com não associados						(18)	(18)
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>		<u>177.387</u>	<u>13.816</u>	<u>13.934</u>	<u>17.861</u>	<u>9.574</u>	<u>232.572</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>						<u>Total</u>
	<u>Nota</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>JCP a integralizar</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de contingência</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	
<b>Em 30 de junho de 2015</b>		169.650		11.541	14.669	12.461	208.321
Integralização de capital	14.1	7.737					7.737
Sobras do semestre						17.330	17.330
Juros sobre o capital integralizado	14.2		13.816			(13.816)	
Destinações estatutárias das sobras	14.2						
Reserva legal (15%)				2.393		(2.393)	
Reserva de contingência (20%)					3.192	(3.192)	
FATES (5%)						(798)	(798)
FATES - lucro de operações com não associados						(18)	(18)
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>		<u>177.387</u>	<u>13.816</u>	<u>13.934</u>	<u>17.861</u>	<u>9.574</u>	<u>232.572</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Demonstração dos fluxos de caixa Em milhares de reais

	<b>Segundo semestre</b>	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro</b>	
	<b>2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Sobras do semestre/exercício	17.330	29.791	17.264
<b>Ajustes</b>			
Reversão de provisão operacional e para contingências	(1.769)	(1.769)	(101)
Depreciação e amortização	134	231	197
Resultado de participação em controlada	(6.881)	(11.611)	(7.192)
<b>Sobras dos semestres ajustadas</b>	<b>8.814</b>	<b>16.642</b>	<b>10.168</b>
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(87.247)	(216.785)	140.491
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(149.124)	(151.565)	157.357
(Aumento) redução em outros ativos	156	(80)	(267)
(Redução) aumento de depósitos	(55.924)	326.984	251.270
Aumento (redução) de relações interfinanceiras	(14.951)	(17.607)	65.043
Redução de outras obrigações	(132)	(391)	(166)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(298.408)</b>	<b>(42.802)</b>	<b>623.896</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição de investimentos	(20.073)	(27.392)	(26.850)
Dividendos recebidos		6.412	4.316
Aquisição de imobilizado de uso	(171)	(254)	(58)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(20.244)</b>	<b>(21.234)</b>	<b>(22.592)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Aumento de capital social	7.737	9.618	57.426
Distribuição de sobras		(10.358)	(8.302)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>7.737</b>	<b>(740)</b>	<b>49.124</b>
<b>Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(310.915)</b>	<b>(64.776)</b>	<b>650.428</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício</b>	<b>2.344.203</b>	<b>2.098.064</b>	<b>1.447.636</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício</b>	<b>2.033.288</b>	<b>2.033.288</b>	<b>2.098.064</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **1 Contexto operacional**

A Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO é uma sociedade cooperativa que tem por objetivo a organização em comum, e em maior escala, dos serviços econômicos e assistenciais de interesse de suas associadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução dos seus objetivos.

Sediada em Ribeirão Preto – SP, sua área de atuação abrange todo o Estado de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro e ao território de suas filiadas.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentado pela Resolução n<sup>o</sup> 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional.

Está integrada à Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – SICOOB CONFEDERAÇÃO e é uma das acionistas majoritárias do Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB, tendo controle compartilhado sobre o mesmo (Nota 17).

A Resolução CMN n<sup>o</sup> 4.151 de 30 de outubro de 2012 e a Circular n<sup>o</sup> 3.669 de 2 de outubro de 2013, requerem a apresentação de demonstrações financeiras combinadas para as cooperativas centrais de crédito a partir de junho de 2013, caso estas optem pela divulgação de tais informações. As demonstrações financeiras combinadas da cooperativa central de crédito serão apresentadas em conjunto com as demonstrações combinadas do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**

#### **2.1 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do cooperativismo n<sup>o</sup> 5.764/71 e normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e Conselho Monetário Nacional – CMN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, tendo sido aprovadas pela administração em 28 de março de 2016.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

# Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

#### 2.2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários livres, aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários livres, de curto prazo e alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento. As aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço (Nota 3).

#### 2.2.2 Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para perdas ou ajustes a valor de realização.

A Circular BACEN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

#### 2.2.3 Operações de Crédito

As operações de crédito com cláusula de atualização monetária pós-fixada estão registradas pelo valor atualizado "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias.

A provisão para perdas com operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução CMN nº 2.682/1999 e nº 2.697/2000, que determina a classificação das operações por nível de risco.

#### 2.2.4 Investimentos

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Cooperativa tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

# **Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A participação da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Cooperativa. Quando a participação da Cooperativa nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Cooperativa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto.

Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

### **2.2.5 Imobilizado de uso**

Edificações, instalações, móveis e equipamentos de uso, veículos e sistemas de comunicação, de processamento de dados e segurança, são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na Nota 9.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são registrados em Receitas não operacionais, líquidas.

### **2.2.6 Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada.

### **2.2.7 Redução ao valor recuperável de ativos**

Os investimentos, o imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável.

### **2.2.8 Depósitos a prazo e centralização financeira**

Os depósitos a prazo e a centralização financeira são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os depósitos a prazo pós-fixados e a centralização financeira são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"). Os depósitos pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar.

### **2.2.9 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são os seguintes: (i) os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Cooperativa possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

# **Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os passivos contingentes decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações trabalhistas e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança, além da natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma mais adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si e, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Quando não há possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Cooperativa, os mesmos são apresentados como dedução do valor do passivo correspondente.

### **2.2.10 Demais ativos e passivos circulante e não circulante**

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **2.2.11 Apuração das sobras**

Os ingressos e dispêndios são reconhecidos na demonstração de sobras de acordo com o regime de competência.

### **2.2.12 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos, de acordo com as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10%, e para a contribuição social - 17%. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação. A Cooperativa teve operações consideradas como atos não cooperativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

### **2.2.13 Demonstração dos fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto.

## Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Disponibilidades	5	5
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	1.987.136	1.800.496
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	46.147	297.563
	<u>2.033.288</u>	<u>2.098.064</u>

Adicionalmente às disponibilidades, as aplicações interfinanceiras de liquidez e os títulos e valores mobiliários são classificados como caixa e equivalentes de caixa, para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações da Resolução CMN nº 3.604 (Nota 2.2.1).

#### 4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

<u>Modalidade</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Letras Financeiras do Tesouro – LFT – Compromissada BANCOOB	71.105	30.348
CDI – Pós-fixada	3.144.722	2.782.054
	3.215.827	2.812.402
Ativo circulante	<u>(2.850.572)</u>	<u>(2.644.928)</u>
Realizável a longo prazo	<u>365.255</u>	<u>167.474</u>

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificado de Depósito Interbancário – CDI e em Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, efetuadas no BANCOOB (Nota 17.1), com remuneração de, aproximadamente, 101% do CDI. As aplicações financeiras de liquidez que atendem ao conceito de equivalentes de caixa foram assim consideradas conforme Nota 3 acima.

Em 31 de dezembro de 2015, as aplicações interfinanceiras de liquidez classificadas como Realizável a longo prazo têm sua realização prevista a partir do exercício de 2017 (2014 - a partir do exercício de 2016), como segue:

## Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2015  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
2016		110.214
2017	301.067	42.524
2018	54.120	6.619
2019	5.547	6.474
2020	4.521	1.643
	<u>365.255</u>	<u>167.474</u>

### 5 Títulos e valores mobiliários

<b>Modalidade</b>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	145.964	232.495
Certificados Tesouro Nacional – ECTN (b)	29.115	23.514
Fundo Centralização Financeira (c)	44.668	63.763
Fundo Renda Fixa	1.479	1.305
	<u>221.226</u>	<u>321.077</u>
Ativo circulante	(91.719)	(297.563)
Realizável a longo prazo	<u>129.507</u>	<u>23.514</u>

Os títulos de renda fixa referem-se, substancialmente, a:

#### (a) Letras Financeiras do Tesouro

Referem-se a títulos do Tesouro Nacional atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época da aplicação, cuja remuneração é de, aproximadamente, 100% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) (2014 – 100%).

#### (b) Certificados do Tesouro Nacional

Referem-se a títulos do Tesouro Nacional relativos às renegociações de operações de créditos assumidas de Cooperativas associadas, com valor de face equivalente ao valor da dívida, atualizados a taxa de 12% ao ano mais IGP-M, devidamente registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, cujos vencimentos serão em 2020.

#### (c) Fundo Centralização Financeira

Referem-se a aplicações no BANCOOB originadas de excedentes de caixa da conta movimento da SICOOB SÃO PAULO e remuneradas por, aproximadamente, 95% do CDI.

## Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os demais títulos e valores mobiliários possuem remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI.

Em 31 de dezembro de 2015, os títulos e valores mobiliários classificados como Realizável a longo prazo têm sua realização prevista a partir do exercício de 2017 (2014 - a partir do exercício de 2020), como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
2017	64.860	
2018	14.819	
2020	<u>49.828</u>	<u>23.514</u>
	<u>129.507</u>	<u>23.514</u>

Os títulos e valores mobiliários que atendem o conceito de equivalentes de caixa foram assim considerados conforme Nota 3 acima.

#### 6 Outros créditos

<u>Modalidade</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Adiantamentos a funcionários	4	4
Depósitos judiciais	3.321	2.944
Devedores diversos	<u>35</u>	<u>262</u>
	3.360	3.210
Ativo circulante	<u>(39)</u>	<u>(266)</u>
Realizável a longo prazo	<u>3.321</u>	<u>2.944</u>

#### 7 Outros valores e bens

<u>Modalidade</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Bens não de uso próprio – Imóvel	1.517	1.517
Material em estoque		67
Despesas antecipadas	<u>10</u>	<u>13</u>
	1.527	1.597
Ativo circulante	<u>(10)</u>	<u>(80)</u>
Realizável a longo prazo	<u>1.517</u>	<u>1.517</u>

## Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2015  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 8 Investimentos

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB (iii)	103.351	71.680
Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. - SICOOB CONFEDERAÇÃO (i)	25.386	24.477
Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - CONFEBRÁS	1	1
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC	15	15
Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda. - SICOOB CORRETORA (ii)	<u>12</u>	
	<u>128.765</u>	<u>96.173</u>

- (i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Cooperativa efetuou aportes de capital e integralização de sobras distribuídas no montante de R\$ 565 e R\$ 344, respectivamente, na Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. (2014 - R\$ 12.911 e R\$ 724, respectivamente).
- (ii) No decorrer do segundo semestre de 2015, a Cooperativa efetuou investimento no Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda. – Sicoob Corretora.
- (iii) Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB (Nota 17.1):

<u>Modalidade</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2014</b>	29.458	55.589
Aquisições de ações	6.955	13.215
Resultado de equivalência patrimonial		7.192
Dividendos recebidos		<u>(4.316)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	36.413	71.680
Aquisições de ações	13.865	26.472
Resultado de equivalência patrimonial		11.611
Dividendos recebidos		<u>(6.412)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<u>50.278</u>	<u>103.351</u>

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2015**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**9 Imobilizado**

<b>Modalidade</b>	<b>2015</b>		<b>2014</b>		<b>Taxas anuais de depreciação</b>
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	
Imobilizações em curso	82		82		
Edificações	2.500	(224)	2.276	2.376	4%
Instalações	6	(1)	5	5	10%
Móveis e equipamentos de uso	191	(108)	83	41	10%
Sistema de comunicação	44	(16)	28	8	10%
Sistema de processamento de dados	506	(348)	158	199	20%
Veículos	118	(110)	8	32	20%
	<u>3.447</u>	<u>(807)</u>	<u>2.640</u>	<u>2.661</u>	

**10 Intangível**

<b>Modalidade</b>	<b>2015</b>		<b>2014</b>		<b>Taxas anuais de amortização</b>
	<b>Custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	
Licença de uso de sistema computacional	40	(26)	14	18	10%
Softwares	82	(34)	48		50%
	<u>122</u>	<u>(60)</u>	<u>62</u>	<u>18</u>	

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –  
Sicoob São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2015**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**11 Depósitos a prazo**

**11.1 Composição por prazo de vencimento**

<b>Vencimento em dias</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Até 30	1.898.865	1.795.390
31 a 60	16.224	34.289
61 a 90	21.228	24.832
91 a 180	106.892	121.056
181 a 360	709.289	647.645
Acima 360	365.100	167.402
	<b>3.117.598</b>	<b>2.790.614</b>
Passivo circulante	2.752.498	2.623.212
Exigível a longo prazo	365.100	167.402
	<b>3.117.598</b>	<b>2.790.614</b>

Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base em um percentual do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

**11.2 Concentração de depósitos a prazo**

	<b>2015</b>		<b>2014</b>	
	<b>Valor</b>	<b>% do total</b>	<b>Valor</b>	<b>% do total</b>
Maior depositante	1.482.918	47	1.311.362	47
Dois maiores depositantes	1.921.061	61	1.733.926	62
Dez maiores depositantes	2.982.170	95	2.710.618	97

## Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 12 Relações interfinanceiras – Centralização financeira

<u>Modalidade</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Centralização financeira de cooperativas	<u>204.738</u>	<u>222.345</u>

A circular nº 3.238, de 17 de maio de 2004, emitida pelo Banco Central do Brasil, criou, no plano contábil das instituições financeiras – COSIF, desdobramentos de subgrupos e títulos contábeis a serem utilizados pelas cooperativas na contabilização dos valores oriundos do ato cooperativo denominado centralização financeira, cuja premissa é de registrar a transferência das sobras de caixa das cooperativas singulares para o SICOOB SÃO PAULO.

#### 13 Outras obrigações

<u>Modalidade</u>	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
<b>Sociais e Estatutárias</b>				
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Nota 14.2)	5.108		4.982	
Gratificações a pagar	156		104	
Cotas de capital a pagar	356	1.148	356	1.504
	<u>5.620</u>	<u>1.148</u>	<u>5.442</u>	<u>1.504</u>
<b>Fiscais e Previdenciárias</b>				
Provisões tributárias (a)		10.993		12.369
Provisões trabalhistas e cíveis (b)		200		200
Impostos e contribuições a recolher	120		94	
	<u>120</u>	<u>11.193</u>	<u>94</u>	<u>12.569</u>
<b>Diversas</b>				
Provisão de férias, 13º salário e encargos	280		198	
Outras	143		40	
	<u>423</u>		<u>238</u>	
	<u>6.163</u>	<u>12.341</u>	<u>5.774</u>	<u>14.073</u>

#### (a) Ações tributárias

A Cooperativa está discutindo na esfera administrativa, autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, da Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras, e também quanto à majoração da alíquota da COFINS, para as quais possui parcialmente depósitos

# Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

judiciais de R\$ 3.279 em 31 de dezembro de 2015 (2014 – R\$ 2.924). O período de apuração das autuações é de janeiro de 1999 a dezembro de 2002. Os saldos dos depósitos judiciais são corrigidos monetariamente.

Os assessores jurídicos da Cooperativa, com base no mérito e nas provas, entendem que toda movimentação financeira da cooperativa de crédito constituiu ato cooperativo, de modo que não há base de incidência dos tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Cabe observar que há decisões judiciais favoráveis a outras cooperativas de crédito, em processos similares, em relação a COFINS e ao PIS, assim como, decisões favoráveis, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais “CARF”, quanto a não incidência do IRPJ e CSLL em sociedades cooperativas.

Embora o cenário jurídico seja favorável à Cooperativa, os entendimentos jurídicos por parte da Receita Federal do Brasil ainda não foram pacificados. Portanto, em 31 de dezembro de 2015, a administração da Cooperativa manteve a provisão para contingências dos valores atualizados dos autos de infração de R\$ 10.993 (2014 – R\$ 12.369), julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas das ações em trâmite, com exceção do processo referente ao auto de infração da CSLL.

No segundo semestre de 2015, a Cooperativa obteve decisão favorável no processo judicial referente ao auto de infração da Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. A decisão judicial não é passível de recurso e, por isso, a Cooperativa efetuou a reversão da provisão para contingência referente a esse processo judicial, no montante de R\$ 1.769, para a rubrica “Outros ingressos operacionais” (Nota 16).

### (b) Ações trabalhistas e cíveis

A Cooperativa está discutindo na justiça ações de natureza trabalhista e cível, e que na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. Desta forma, em 31 de dezembro de 2015, a administração optou pela constituição de provisão para contingências no montante de R\$ 200 (2014 – R\$ 200). Em 31 de dezembro de 2015, a Cooperativa mantém depósitos judiciais parciais em relação a esses processos judiciais, no montante de R\$ 42 (2014 – R\$ 20).

## 14 Patrimônio líquido

### 14.1 Capital social

O capital social é representado por cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em 31 de dezembro de 2015, o capital social era de R\$ 191.203 (2014 – R\$ 167.769). Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independente do número de suas cotas na Cooperativa, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

No exercício de 2015, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 9.618 com recursos provenientes de aporte de capital das cooperativas singulares associadas (2014 – R\$ 57.426).

Em 31 de dezembro de 2015, a Cooperativa contava com 16 associadas (2014 – 15 associadas).

# Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 14.2 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o artigo nº 32 do estatuto social da Cooperativa e com a Lei nº 5.764/71, quando do encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sobra líquida terá a seguinte destinação:

- Reserva Legal: constituída em montante equivalente a 15% das sobras do exercício.
- Reserva de Contingência: constituída em montante equivalente a 20% das sobras do exercício. O Fundo de Contingência ou Liquidez é indivisível entre as cooperativas singulares associadas e é destinado para cobertura de perdas decorrentes das atividades operacionais e não operacionais não previstas no orçamento anual.
- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES: constituído em montante equivalente a 5% das sobras do exercício. É destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.

Além dessas destinações, a Lei nº 5.764/71 prevê (i) que os resultados positivos das operações com não cooperados serão destinados à Reserva (fundo) de assistência técnica, educacional e social - RATES; (ii) que a perda apurada no exercício será coberta com recursos provenientes da Reserva legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados; e (iii) que a Assembleia Geral poderá criar outras reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de dezembro de 2015, foi proposta e aprovada a remuneração de juros sobre o capital integralizado de 62% da taxa anual da Selic, no montante de R\$ 13.816, tendo também proposto a destinação desse montante para o capital social. De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social da Cooperativa, o Conselho de Administração pode remunerar o capital integralizado pelas cooperativas singulares até o limite da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O montante foi registrado contabilmente na conta de "Capital integralizado" e reclassificado para fins de divulgação das demonstrações financeiras para a rubrica "JCP a integralizar", até que a referida destinação de capital seja ratificada em Assembleia Geral Ordinária.

### 14.3 Aprovação das destinações

As destinações estatutárias e legais e a destinação das sobras dos exercícios sociais de 2014 e de 2013 foram aprovadas nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 29 de abril de 2015 e 25 de abril de 2014, respectivamente. As destinações estatutárias e destinação das sobras do exercício social de 2015 serão submetidas à aprovação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016.

## Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 15 Dispêndios administrativos

	Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	2015	2014
Processamento de dados	41	72	60
Propaganda, publicidade, promoções, seguros	270	360	650
Serviços técnicos especializados	142	197	245
Vigilância e segurança	109	218	204
Despesas de comunicações	49	102	87
Despesas com sistema cooperativista	474	942	767
Outras despesas administrativas	377	682	446
	<u>1.462</u>	<u>2.573</u>	<u>2.459</u>

#### 16 Outros ingressos operacionais

	Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	2015	2014
Distribuição de sobras do SICOOB CONFEDERAÇÃO (Nota 8)		344	724
Reversão de provisão para contingências (Nota 13 (a))	1.769	1.769	
Reversão de provisão operacional			101
Recuperação de encargos e despesas	227	227	2
Comissões recebidas do Bancoob		4	33
	<u>1.996</u>	<u>2.344</u>	<u>860</u>

#### 17 Partes relacionadas

##### 17.1 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

O BANCOOB é um banco comercial privado especializado no atendimento às cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A Cooperativa mantém saldos de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários junto ao BANCOOB, nos termos que estariam disponíveis para terceiros.

Conforme acordo de acionistas majoritários e controladores do BANCOOB, celebrado em 6 de dezembro de 2011 e 1º Termo Aditivo ao acordo de acionistas majoritários celebrado em 10 de fevereiro de 2015, o SICOOB SÃO PAULO, junto a outras 6 cooperativas centrais de crédito (detentoras de 72,37% das ações ordinárias do BANCOOB), controlam em conjunto o BANCOOB e se comprometem a votar em bloco, de forma uniforme e permanente, em todas as matérias de competência da Assembleia (Geral e Especial), eleger a maioria dos administradores e usar efetivamente seu poder de controle comum para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do BANCOOB.

## Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2015  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>(i) Principais saldos</b>		
<b>Ativo</b>		
Circulante		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.850.572	2.644.928
Títulos e valores mobiliários	44.668	63.763
Realizável a longo prazo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	365.255	167.474
Investimentos (Nota 8)	103.351	71.680
<b>(ii) Principais operações</b>		
<b>Resultado</b>		
Ingressos		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	410.592	299.698
Títulos e valores mobiliários	16.676	5.162
Resultado de participação em controlada (Nota 8(a))	11.611	7.192
Outros ingressos operacionais (Nota 16)	4	33

### 17.2 Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – SICOOB CONFEDERAÇÃO

O SICOOB CONFEDERAÇÃO é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria.

Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>(i) Principais saldos</b>		
<b>Ativo</b>		
Não circulante		
Investimentos (Nota 8)	25.386	24.477
<b>(ii) Principais operações</b>		
<b>Resultado</b>		
Ingressos		
Outros ingressos operacionais (Nota 16)	344	724
Dispêndios		
Rateios de dispêndios do Sicoob Confederação (a)	895	719
Taxa manutenção mensal do SISBR	38	28
Propaganda e publicidade	266	300

## Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### (a) Rateios de dispêndios do Sicoob Confederação

Referem-se, substancialmente, ao rateio dos gastos com os serviços da área de Desenvolvimento Organizacional e com gastos de manutenção da estrutura de monitoramento e gestão centralizada (riscos operacionais, controle interno, prevenção à lavagem de dinheiro e continuidade de negócios) do SICOOB CONFEDERAÇÃO.

#### 17.3 Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O SICOOB SÃO PAULO possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objetivo é de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 16 cooperativas singulares filiadas ao SICOOB SÃO PAULO.

As cooperativas de crédito singulares do SICOOB SÃO PAULO são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>(i) Principais saldos</b>		
<b>Passivo</b>		
Circulante		
Depósitos a prazo (Nota 11)	2.752.498	2.623.212
Relações interfinanceiras (Nota 12)	204.738	222.345
Não circulante		
Depósitos a prazo (Nota 11)	365.100	167.402
<b>(ii) Principais operações</b>		
<b>Resultado</b>		
Dispêndios		
Operações de captação no mercado		
Dispêndios com depósitos a prazo	396.099	294.139
Dispêndios de depósitos intercooperativos	25.627	19.237

#### 17.4 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no exercício de 2015, montaram a R\$ 373 (2014 - R\$ 325).

# **Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **18 Instrumentos financeiros**

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos a prazo, empréstimos e repasses.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

### **19 Gerenciamento de riscos**

#### **19.1 Risco operacional**

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do SICOOB CONFEDERAÇÃO, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

#### **19.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (BANCOOB), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

# Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting*).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

### 19.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (BANCOOB), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

### 20 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (SICOOB CONFEDERAÇÃO), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

# **Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- (a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- (b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- (c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

### **21 Garantias prestadas**

No exercício de 31 de dezembro de 2015, a Cooperativa não é avalista de suas associadas em transações junto ao BANCOOB.

### **22 Cobertura de seguros**

Em 31 de dezembro de 2015, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de veículos de propriedade da cooperativa e seguro empresarial para cobrir eventuais sinistros relacionados ao imóvel no qual a Cooperativa está instalada.

\* \* \*